



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 0043/2006, de 26 de outubro de 2006.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, os Cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, na forma integrada ao Ensino Médio, e o Curso Técnico em Construção de Obras Civas integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ;

considerando os termos dispostos no § 2º do art. 36, no art. 40 e no parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, regulamentados no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004; e

considerando o que consta do Processo nº. 23048.003855/06-29,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, os Cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, na forma integrada ao Ensino Médio, e o Curso Técnico em Construção de Obras Civas integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente

APROVADO(A) na <u>83ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>05 / 12 / 2006</u>
<u>Dulicel</u> Secretário(a) do CONDIR